

Leovac Participações S.A.

CNPJ/ME nº 33.509.164/0001-06 – NIRE 35.300.535.405

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2022

1. Data, Horário e Local: Em 01 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da **Leovac Participações S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, sala 66, Centro, CEP 01009-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade das acionistas da Companhia, de acordo com as assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **3. Composição da Mesa:** Presidente: João Alfredo Busin Fernandes; Secretário: Fernando Silveira Carvalho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** A lavratura da presente ata na forma sumária, conforme artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, considerado excessivo para o seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., de R\$ 2.653.978.912,00 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e doze reais), para R\$ 2.587.978.912,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e doze reais), configurando uma redução efetiva, portanto, de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), mediante a restituição de valores aos acionistas e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia (“Redução de Capital”), resultando na alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 2.587.978.912,00 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e doze reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 2.653.978.912 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, sujeito às disposições do Artigo 6º abaixo. **Parágrafo Segundo.** Todo e qualquer aumento de capital da Companhia será realizado mediante a emissão de ações ordinárias.” **5.3.** A Companhia informa que, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A., a eficácia da Redução de Capital estará condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata da presente assembleia. **6. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente/Secretário:** João Alfredo Busin Fernandes – Presidente – Fernando Silveira Carvalho – Secretário. **Acionistas presentes:** Wire Holdings Limited Partnership, 12365367 Canada Inc., 12365341 Canada Inc. e 12365359 Canada Inc. Certificamos que esta é uma cópia fiel do original registrado nos livros da Companhia. São Paulo, 01 de junho de 2022. **João Alfredo Busin Fernandes** – Presidente; **Fernando Silveira Carvalho** – Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>